

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

C N P J N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1991/2019

DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018 e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos n° 001/2018, através do Decreto Municipal n° 1965/2019, de 20 de Fevereiro de 2019.

Considerando a criação de novas vagas temporárias criadas através da Lei Municipal nº 918/2019 de 11 de Abril de 2019, referente Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018, autorizado pela Lei Municipal nº 738/2014 de 10 de outubro de 2014.

Considerando a Certidão nº 004/2019 que certifica a desistência de candidato convocado através Decreto nº 1983/2019;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocado o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018, discriminado no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Prédio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (07:30 as 13:30h), apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contratos dos seus respectivos cargos para quais foram classificados.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2.º - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de classificação final.

Art. 3.º - Os servidores exercerão suas funções no local onde forem contratados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos nº 001/2018.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 29 de Abril de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

FOYTAL DO ARAGINA 70 de Descando de 1991

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

ANEXO I DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

• Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Classificação	Nome	
1°	Larissa Becker Duncke	

ANEXO II DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

-	Cédula de Identidade RG e CPF	()
	Certidão de nascimento, casamento, divórcio		
	Carteira de Trabalho (frente e verso de onde fica a foto)		
	Cartão PIS / PASEP		
-	Título de Eleitor	()
-	Uma (01) foto 3x4 colorida	()
07	Atestado Médico de Aptidão para Admissão (emitido por Médico do Trabalho)	()
08	Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso	()
	Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida no edital de concurso ou seletivo	()
10	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)	()
	Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada	()
_	Certidão de regularidade do CPF - Cadastro de Pessoa Física, emitido pelo site da Receita Federal - Site: cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao	()
_	Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral - Site: www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	(
14	Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado)		
4-	1ª Grau - Site: cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx 2ª Grau - Site: cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx	()
15_	Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos)	()
	Certificado de Reservista (sexo masculino	()
17	Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu	()
18	Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone)	(1
19	CPF do cônjuge	7	'
20	CPF dos dependentes	(1
21_	Declaração de acúmulo ou não de cargo público	1	1
22_	Declaração de bens	1	1
23	Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função		
	Declaração de Frequência Escolar (Filhos menores de 14 anos)	(+
25	Declaração de Não Parentesco	(1
26	Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Concurso ou Seletivo	('
27_	Exame de Tipo Sanguíneo	(<u></u>
28_	Número da conta corrente ou poupança da caixa para pagamento de salário	()